



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 06 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO N° 274/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo **a divulgação do cronograma com as datas e locais onde serão realizados os serviços de capina e roçada nas vias públicas, praças e demais espaços do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a elaboração e divulgação de um cronograma detalhado dos serviços de capina e roçada a serem executados nas diferentes regiões do Município.

Tal medida visa organizar e otimizar o planejamento das ações de manutenção urbana, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

A divulgação antecipada desse cronograma permitirá que a comunidade acompanhe e participe de forma mais ativa da gestão pública, sabendo exatamente quando e onde ocorrerão as intervenções, o que contribui para uma relação de transparência e confiança entre o Poder Público e os cidadãos.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 06/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Além disso, a previsibilidade das ações de limpeza urbana facilita o trabalho de comerciantes, moradores e instituições locais, que poderão se organizar previamente para proteger fachadas, calçadas e áreas externas de estabelecimentos e residências, evitando transtornos durante a execução dos serviços.

É importante destacar também que a manutenção regular dos espaços públicos, quando bem planejada e divulgada, contribui diretamente para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública, reduzindo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças decorrentes do acúmulo de mato e resíduos.

Portanto, a adoção dessa medida representa um avanço na gestão pública municipal, reforçando o compromisso com a organização, transparência e eficiência administrativa, além de garantir mais qualidade de vida e bem-estar à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais colegas vereadores para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo.

Santos
Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT